

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: JOCEIR CABRAL DE MELO

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto ao DER-ES, Governo do Estado para **viabilizar placas de Sinalização que indiquem a existência e passagem de animais, principalmente capivaras, na ES 490, Itapemirim-ROD. SAFRA X MARATAÍZES**, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 26 fevereiro de 2025.



JOCEIR CABRAL DE MELO

Vereador – Partido PRD

Justificativa:

A instalação de placas de sinalização indicando a existência e a passagem de animais, especialmente capivaras, no trecho entre o trevo de Campo Acima e o trevo da Safra, na ES 490- Rodovia Safra x Marataízes, é essencial para garantir a segurança viária .

A presença de capivaras na pista pode levar a colisões, principalmente em períodos noturnos ou de baixa visibilidade. Sinalizações adequadas alertam os motoristas para dirigirem com mais atenção e reduzirem a velocidade.

Atropelamentos de animais podem resultar em perda de controle do veículo, capotamentos e colisões secundárias, colocando em risco a vida de condutores e passageiros.

Conformidade com Normas Ambientais e de Trânsito: O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) prevê a necessidade de sinalização adequada para alertar sobre riscos na via, incluindo travessia de animais silvestres, a instalação das placas de sinalização é uma medida preventiva de baixo custo e alta efetividade, reduzindo riscos para motoristas e contribuindo para a preservação da fauna local.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos munícipes, e solícito aos ilustres pares, apoio à presente indicação.

 (28) 352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003900380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.